Docusign Envelope ID: 60D30B0B-DF21-4BF2-BC43-79EE6E214CEC

EUV GLADIATOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF 47.166.761/0001-81

("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Realizada em 17 de janeiro de 2025.

I DATA, HORA, LOCAL: Aos 17 de janeiro de 2025, às 14h00 horas, na sede social da administradora **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conj. 401-parte, Pinheiros, CEP 05.408- 003, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.301, de 7 de agosto de 2019, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários ("**Administradora**").

II CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista titular da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("**Cotista**").

III PRESENÇA: **(a)** Representantes legais do Administrador, acima qualificado; **(b)** representantes legais da **EUROVEST ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.423.667/0001-50, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 14º andar - conj. 143-A, Vila Olímpia, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 12.723 de 11 de dezembro de 2012, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários ("**Gestora**"); e **(c)** Cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinatura na Lista de Presença de Cotistas.

IV MESA: Presidente: Ana Racy; e Secretária: Gabriela Papalardo.

V ORDEM DO DIA:

(i) Ratificar o encerramento da 1ª Emissão de Cotas da Classe Única do Fundo em razão da subscrição do valor total emitido; e

(ii) Aprovar a 2ª Emissão de Cotas da Classe Única do Fundo por meio de oferta privada nos termos do inciso II do Art. 8º, Seção II, Capítulo II da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, no teor e na forma do suplemento constante do Anexo I.

Docusign Envelope ID: 60D30B0B-DF21-4BF2-BC43-79EE6E214CEC

VI DELIBERAÇÕES: Foi aprovado pelo Cotista, representando, nesta data, a totalidade das Cotas do Fundo, sem quaisquer ressalvas ou restrições, todas as matérias constantes da Ordem do Dia. Em decorrência da aprovação, o Cotista presente desde já autoriza a Administradora e a Gestora a praticarem todos os atos necessários a implementação das deliberações.

VII Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 17 de janeiro de 2025.

DocuSigned by:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy
Presidente

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo
08B016BFC1ED4B5...

Gabriela Papalardo
Secretária

DocuSigned by:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Tatiane Toledo
A57F768B70FF451...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Administradora

DocuSigned by:
Pedro Soares
20F81806B1C1417...

EUROVEST ASSET MANAGEMENT LTDA.

Gestora

Docusign Envelope ID: 60D30B0B-DF21-4BF2-BC43-79EE6E214CEC

ANEXO I

APÊNDICE – SUPLEMENTO REFERENTE À 2ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO EUV GLADIATOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Os termos e expressões utilizados neste Suplemento em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento, do qual este Suplemento é parte integrante e inseparável, exceto se de outra forma estiverem aqui definidos.

CARACTERÍSTICAS DA 2ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO EUV GLADIATOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("2ª EMISSÃO") E OFERTA DE COTAS DA 2ª EMISSÃO	
Montante Total da 2ª Emissão	R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).
Quantidade Total de Cotas	100.000 (cem mil) Cotas.
Forma de colocação das Cotas	As Cotas serão objeto de oferta privada destinadas exclusivamente aos atuais investidores do Fundo, nos termos da regulamentação aplicável, intermediada pela **ADMINISTRADORA**.
Prazo para Subscrição das Cotas	As Cotas deverão ser totalmente subscritas em até 180 (cento e oitenta) dias contados de sua Emissão. Findo o prazo, as Cotas serão canceladas automaticamente sem necessidade de aprovação prévia em Assembleia Geral de Cotistas ou Ato do Administrador, independente de subsistir saldo remanescente.
Preço de Integralização ou Critérios para cálculo do Preço de Integralização	A ser definido nos termos do Compromisso de Investido e/ou Boletim de Subscrição, equivalente ao Preço de Subscrição.
Preço de Subscrição	Será utilizado o equivalente ao maior entre R$ 1.000,00 e o valor da cota calculada no dia útil imediatamente anterior a efetiva disponibilização dos recursos.
Integralização das Cotas	As Cotas serão integralizadas pelo Preço de Subscrição, espontaneamente ou mediante Chamadas de Capital a serem realizadas pela **ADMINISTRADORA**, de acordo com instruções do

Docusign Envelope ID: 60D30B0B-DF21-4BF2-BC43-79EE6E214CEC

	GESTOR, observados os procedimentos descritos no Regulamento.

São Paulo, 17 de janeiro de 2025.

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA